



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Lei nº 126/2007

**Súmula:** Cria o cargo de trabalhador braçal distrital e motorista de ônibus distrital.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam acrescentados à Lei n.º 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, os seguintes cargos:

**ANEXO I  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO IV - PESSOAL DE APOIO**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
10	Trabalhador braçal distrital	1	8 h

**ANEXO I  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO III - PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL PRÁTICO**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
3	Motorista de ônibus distrital	6	8 h

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 01 de março de 2007.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

